

ATA Nº 2/NPPD-RE/UFFRS/2020

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por
2 videoconferência sistema Cisco Webex, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2020 do Núcleo
3 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, presidida pela docente Susana
4 Regina de Mello Schlemper. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Marcos Leandro
5 Ohse, Susana Regina de Melo Schlemper, Jonatas Cattelan e a secretária do NPPD-RE, Cristina
6 Zulmira Almeida de Campos. Aberta a Sessão, passou-se para a pauta do dia: **1) Informes:** a
7 secretária do NPPD informou sobre o andamento do PIACD 2021-2022, que já foi apreciado no
8 Conselho de *Campus* que, conforme cronograma, deve ser aberto o edital do PIACD no final do
9 mês de julho. O Professor Marcos Ohse informou que em reunião do CONSUNI foi designado
10 relator para a proposição de alteração da Resolução 12/2013-CONSUNI-CA, o relator escolhido
11 foi o conselheiro Demétrio Alves Paz. A professora Susana informou que a CPPD juntamente
12 com a Progesp enviou comunicado aos docentes da UFRS informando que, em virtude da
13 pandemia, vai ser possibilitado aos docentes a suspensão ou interrupção dos afastamentos
14 vigentes, quem não solicitar suspensão/interrupção prosseguirá com o afastamento normalmente.
15 **2) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020:** a Ata foi aprovada sem ressalvas. **3)**
16 **Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Anual de Afastamento da docente Naiane**
17 **Menta:** Avaliação de Desempenho – com base no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFFRS/2017,
18 foram analisados histórico escolar e a matrícula da docente, referentes ao período de 2019/1 e
19 2019/2. Após apreciação o NPPD verificou que no histórico escolar referente ao período 2019/1
20 consta: Orientação de Tese apresenta a situação de “Aguardando”, dessa forma vai ser solicitado
21 esclarecimentos à docente sobre essa situação para posterior aprovação e/ou outros
22 encaminhamento pertinentes. Acompanhamento anual de afastamento, com base no Art. 16 da
23 Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPG foram analisados os documentos
24 entregues pela docente: Relatório Anual de Afastamento (2019/1 e 2019/2), histórico escolar,
25 carta orientador universidade estrangeira, os documentos foram aprovados, com a observação do
26 histórico escolar, conforme descrito acima “Orientação de Tese aguardando”, dessa forma será
27 aguardado a posição da docente para posterior aprovação. Após, não havendo nada mais a tratar,
28 às nove horas e quarenta minutos a reunião foi encerrada. Eu, Cristina Zulmira Almeida de
29 Campos, secretária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, lavrei a
30 presente Ata que, depois de apresentada aos membros do NPPD e aprovada, será assinada por
31 mim e pela presidente.

SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER
Presidente do NPPD

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS
Secretária do NPPD